



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.208 /

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA A AQUISIÇÃO E  
INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS À  
LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS.\*.\*.\***

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:-**

**ART. 1º - Fica aberto na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) para atender despesas com a aquisição e instalação de equipamentos destinados à lavagem e lubrificação de veículos.**

**ART. 2º - O crédito acima obedece a seguinte classificação :**

**ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL  
UNIDADE 5 DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO  
4.0.0.0. - DESPESAS DE CAPITAL  
4.1.0.0. - INVESTIMENTOS  
4.1.3.0. - Equipamentos e Instalações:  
42 - Aquisição e instalação de equipamentos  
para lavagem e lubrificação de veículos dos serviços de rodovias..... Cr\$ 25.000,00**

**ART. 3º - Para ocorrer às despesas constantes de Art. 1º e constituir recursos à abertura do crédito acima, fica anulada, parcialmente, a dotação orçamentária em vigor, de acordo com a seguinte classificação:**

**ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL  
UNIDADE 5 DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO  
4.0.0.0. - DESPESAS DE CAPITAL  
4.1.0.0. - INVESTIMENTOS  
4.1.3.0. - Equipamentos e Instalações:  
42 - Aquisição de um Trator de Esteiras.... Cr\$ 25.000,00**

**ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE JUNHO DE 1974.**

  
**Ronaldo Junqueira  
Prefeito Municipal**

.....  
**PUBLICADA NO "DIÁRIO DE P. CALDAS", EDIÇÃO Nº 8676 DE 6 / I / 1974.**